



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2008, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal para a sua 05ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quórum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Márcio Ângelo Beraldo, foi declarada aberta a Sessão. Presentes os seguintes Vereadores: Airton Roberto Vaz da Silva, Clairton Darci Tummler, Darci Antônio Andreassa, Antônio Gonçalves Ferreira, Bento Antônio Vidal, João Carlos Ferreira, Márcio Ângelo Beraldo, Tadeu Quirino de Paula, Giovani Marcon e Rosicléa Oliveira da Silva. Ausente a vereadora Elisabete Gomes Damaceno. Dando início aos trabalhos, Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador João Carlos Ferreira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da 04ª Sessão Extraordinária (anterior) realizada no dia 26/06/2020, a qual foi solicitada a dispensa e após APROVADA por todos. Finda leitura o presidente passou para o horário determinado ao Expediente. Nenhum vereador se inscreveu. O Exmo. Sr. Presidente passou para a ordem do dia: 1) Em segunda votação o Projeto de Lei nº 34/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.938/07 QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.” Em segunda discussão o parecer nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o projeto em si foi aprovado por unanimidade. 2) Em segunda votação o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/02, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.” Em segunda discussão o parecer nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão a emenda nº 01 nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação a emenda nº 01 foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o projeto em si foi aprovado por maioria simples, sendo contrário os vereadores Giovani Marcon, Cléa Oliveira e João da Água. Em discussão única a dispensa do interstício nenhum vereador se inscreveu. Em votação única a dispensa do interstício foi aprovado por unanimidade. Em discussão única a redação final nenhum vereador se inscreveu. Em votação única a redação final foi aprovado por unanimidade. 3) Em segunda votação o Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula “ALTERA META E APROVA NOTAS TÉCNICAS E RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO PME - CAMPO LARGO, QUE TRATA A LEI MUNICIPAL 2684/2015, CONFORME ESPECIFICA.” Em segunda discussão o parecer nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão a emenda nº 01 nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação a emenda nº 01 foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em segunda votação o projeto em si foi aprovado por maioria simples, sendo contrário os vereadores Giovani Marcon, Cléa Oliveira e João da Água. Em discussão única a dispensa do interstício nenhum vereador se inscreveu. Em votação única a dispensa do interstício foi aprovado por unanimidade. Em discussão única a redação final nenhum vereador se inscreveu. Em votação única a redação final foi aprovado por unanimidade. 4) Baixa-se de plano à comissão competente Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Vereador Tadeu de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

solicitou regime de urgência. Em discussão única o regime de urgência nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o projeto em si foi aprovado por unanimidade. Baixa-se de plano à comissão competente Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E A PROMOVER ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020.” Vereadora Clea Oliveira solicitou Regime de urgência. Em discussão única o regime de urgência nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o projeto em si foi aprovado por unanimidade. Findas as matérias sujeitas a deliberação do plenário o presidente passou aos vereadores inscritos para as explicações pessoais. Se inscreveram os seguintes vereadores: Giovani Marcon, em seu pronunciamento reprovou a atitude do pessoal responsável pela fiscalização dos comércios, pela maneira como eles tem abordado os comerciantes, indo em muita gente fazer a fiscalização, intimidando, dando carteirada, parecem que não sabem o que estão fazendo. Alertou que nesse momento de dificuldades tem que ter cuidado e educação na abordagem. Vereador Tadeu de Paula agradeceu aos vereadores a aprovação do projeto de fomento aos agricultores, afirmou que esse projeto é muito importante pros agricultores da região interiorana. Vereador João da Água esclareceu que os vereadores no período de recesso continuam trabalhando nas ruas e seus gabinetes permanecem abertos, inclusive podem ocorrer sessões extraordinárias nesse período. Afirmou que o recesso não é férias. Ressaltou a importância dos fiscais abordarem os comerciantes com respeito e educação, principalmente pelo período que estamos vivendo. Nada mais havendo a se tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

próxima para o dia 06 de julho de 2020, em caráter Ordinário e horário regimental
(15:00 horas). Do que para constar eu, João Carlos Ferreira,
Vereador João Carlos Ferreira, 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Márcio Beraldo

Presidente